



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 108, de 21 de maio de 2024

Destitui servidor efetivo de função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n° 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, com efeitos a contar de 22 de maio de 2024, o servidor efetivo Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, da função gratificada de coordenador do Setor de Apoio à Sessão Legislativa e ao Processo Legislativo do Departamento Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de maio de 2024.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**

00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.05.21 16:32:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.957 de 22/05/2024, pág. 30.

POR 108/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

